



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/21

DE 23 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.019”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE APROVA O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do artigo 76, inciso II, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Orlandia, desta Edilidade e conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-004940.989.19-7, ficam **Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Orlandia**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2.019**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orlandia-Sp.,

23 de Junho de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente

“Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público os dados que seguem abaixo, referentes ao Contrato Administrativo nº 04/2021.

Extrato do **Contrato Administrativo nº 04/2021**. Processo Administrativo nº 06/2021. Contratação Direta, por se tratar de hipótese de licitação dispensável, conforme art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Câmara Municipal de Orlandia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. **Contratada:** Bruna Aparecida Silva Maia 41141302845, CNPJ nº 40.369.806/0001-76. **Vigência:** de 24/06/2021 a 24/06/2021. **Valor Total:** R\$ 5.150,00,00 (cinco mil cento e cinquenta reais). **Data da Assinatura:** 24/06/2021. **Dotação Orçamentária:** Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007.”

Orlandia/SP, dia 24 de junho de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP

“Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público que, **no dia 23 de junho de 2021, deu-se a extinção do Contrato Administrativo nº 04/2020, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 05/2020, em razão do cumprimento total de seu objeto**, qual seja a prestação de serviços de técnica de som em sessões plenárias da Câmara, ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão, dentro do período máximo de 1 ano, até somar o valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). São dos dados do supramencionado Contrato Administrativo nº 04/2020: **Contratante:** Câmara Municipal de Orlandia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. **Contratado:** William Alberto de Souza 34901128817. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de som nas sessões plenárias da Câmara. **Valor Total:** R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Data do Início:** 06/08/2020. **Data do Fim:** 06/08/2021. **Dotação Orçamentária:** Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007.

Orlandia/SP, dia 24 de junho de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP